

EDITAL N.º2024/07/PRES/RHF

Maria Helena Marques Pinto da Lapa, Presidente da Câmara Municipal de Sabrosa, torna público que, no uso da faculdade de competência prevista na alínea a), do n.º2, do artigo 35.º do Anexo I, a que se refere o n.º2, do artigo 1.º da Lei n.º75/2013, de 12 setembro, o Regime Jurídico da Autarquias Locais, porque existe uma forte tradição consolidada de celebração deste dia, no período de Quaresma e enraizado nos nossos hábitos e costumes concede tolerância de ponto, a todos os trabalhadores e restante pessoal desta Câmara Municipal, na parte da tarde da Quinta-Feira Santa, dia 28 (vinte e oito) de março de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

Sabrosa e Paços do Município, 19 de março de 2024

A Presidente da Câmara Municipal de Sabrosa



Maria Helena Marques Pinto da Lapa


SABROSA
Município